



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 25/2022
DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**

**“DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município de Moita Bonita de 04 de abril de 1990 e demais disposições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o falecimento do jovem Allan Vitor Santos de Jesus, ocorrido no dia 16 de outubro de 2022, sendo o mesmo prestador de serviço desta municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial de 01 (um) dia a contar desta data, no Município de Moita Bonita.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

**Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal**